



EXCENTÍSSIMO SENHOR MARCOS COELHO LORETO, CONSELHEIRO DO TRIBUNAL D
CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RELATOR NO PROCESSO TCE-PE Nº 15100294-


Processo TC Nº 15100294-0
Prestação de Contas
Exercício 2014
Tipo: GESTÃO
Relator: Marcos Coelho Loreto
Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande

CÍCERO SÉRGIO DE LIMA, brasileiro, casado, ex-membro da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande (PE), tendo recebido o Ofício da Inspeção Regional de Palmares, com cópia do Relatório de Auditoria da Prestação de Contas de GESTÃO da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, referente ao exercício de 2014, vem, à presença de Vossa Excelência, tempestivamente, apresentar sua **DEFESA**, para que suba ao conhecimento e apreciação dessa Egrégia Corte de Contas.

E. Deferimento.

São José da Coroa Grande (PE), 26 de fevereiro de 2019


CÍCERO SÉRGIO DE LIMA

ESTADO DE PERNAMBUCO	
TRIBUNAL DE CONTAS	
PROTOCOLO GEPR Nº 1388/19	
Data 28/02/19	Hora: 15:02
Assinatura  Matrícula do Recebedor	